

ATA N.º 4/2026

h. l. p. a
aug
ser
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Sala de Reuniões dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:06 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Estrela Coelho, com a presença dos Senhores Vereadores do CDS-PP, Henrique Daniel da Silva Caetano, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Sandra Isabel Silva Melo Almeida, e dos Srs. Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, Sara Fernanda Vinga da Quinta, Paulo José Soares Lamas e Ana Filipa Ferreira de Almeida comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 4/2026. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Sem intervenções. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 03/2026 -----

Foi presente a ata n.º 3/2026, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada a 05 de fevereiro de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação da Sr.ª Vereadora Sara Quinta, por não ter participado na reunião respetiva, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2026, eram das quantias de: -----

Operações orçamentais – 4.788.434,46€; -----

Operações não orçamentais – 1.438.727,58€. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Desporto e Equipamentos Desportivos, Unidade de Projetos e Empreitadas, Unidade de Gestão Urbanística, Divisão de Educação e Ação Social e Divisão Financeira, incluindo-se nesta última a Modificação ao Orçamento (6.ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (6.ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2026, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I.4 RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO FINANCEIRA -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do qual foi determinado o recrutamento de um Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de “Apoio administrativo e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas superior definidas e que corram pelo serviço; Efetuar todas as tarefas administrativas relacionadas com a área da contratação pública, aprovisionamento e compras”, nos Serviços de Compras e Contratação Pública, da Divisão Financeira, com recurso à Lista Unitária de Candidatos Admitidos publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 23, de 03.02.2025, que se encontra válida e para início de funções no dia 05.02.2026, considerando a urgência neste recrutamento e a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, ratificar o referido despacho. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam abster-se por entenderem que esta é uma matéria de gestão corrente de recursos humanos, sendo do conhecimento do executivo as necessidades de colaboradores. -----

I.5 RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do qual foi determinado o recrutamento de um Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de "apoio administrativo e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas superiormente definidas e que corram pelo serviço", na Secção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, com recurso à Lista Unitária de Candidatos Admitidos publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 23, de 03.02.2025, que se encontra válida e para início de funções no dia 09.02.2026, considerando a urgência neste recrutamento e a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, ratificar o referido despacho. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam abster-se por entenderem que esta é uma matéria de gestão corrente de recursos humanos, sendo do conhecimento do executivo as necessidades de colaboradores. -----

I.6 RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (APOIO EDUCATIVO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

De acordo com o determinado do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a competência para o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho é do Órgão Executivo. Desta forma e considerando: que se verifica a necessidade urgente de contratação de dois trabalhadores da categoria Assistente Operacional (Apoio Educativo nos Estabelecimentos de Ensino Sob Gestão do Município), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Secção de Coordenação de Recursos nos Estabelecimentos de Ensino, da Divisão de Educação e Ação Social; que se encontra válida a Lista Unitária de Candidatos Admitidos publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 11, de 16.01.2025; que existem no Mapa de Pessoal da autarquia os necessários postos de trabalho, existindo também no Orçamento do corrente ano as verbas necessárias aos referidos

recrutamentos; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, autorizar o recrutamento de dois Assistentes Operacionais, para o exercício de funções de "Apoio aos docentes e restantes membros da comunidade escolar nos estabelecimentos de ensino sob gestão do município, designadamente participando no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento das escolas, desempenhando tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlando saídas e entradas; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e do material e equipamento didático; assegurar, o apoio nas refeições escolares; atividades de animação e apoio à família e na componente de apoio à família e o acompanhamento das crianças nos transportes sempre que necessário, entre outras," em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para início de funções a partir de 01.03.2026, com recurso à lista unitária acima identificada. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam abster-se por entenderem que esta é uma matéria de gestão corrente de recursos humanos, sendo do conhecimento do executivo as necessidades de colaboradores. -----

II.7 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DO ESPAÇO DA INCUBADORA DE EMPRESAS / ESPAÇO EMPREENDE+ - SEMA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL -----

Continuando, foi presente uma comunicação da SEMA – Associação Empresarial, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização do espaço da Incubadora de Empresas / Espaço Empreende+. Atendendo ao lapso de tempo decorrido desde o pedido inicial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar o pedido em próxima reunião, após esclarecimentos adicionais e atuais sobre o assunto. -----

II.8 MERCADO DO PÃO (INTEGRADO NO FESTIVAL DOS MOÍNHOS DE PORTUGAL) – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO -----

Em seguida, foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de 12.02.2026, que se transcreve: "Considerando que: Os moinhos de água predominam em Albergaria-a-Velha, concelho com o maior número de moinhos de água inventariados da Europa, constituindo elementos marcantes da paisagem rural ao longo das linhas de água que atravessam todo o território. Com elevado valor patrimonial, histórico e cultural, encantam tanto as populações locais como os visitantes que se aventuram a explorá-los. O Mercado do Pão, integrado no Festival dos Moinhos, tem como objetivo valorizar o património molinológico, a tradição panificadora e os saberes associados à produção de pão, desde a moagem dos cereais até ao produto final. Este espaço pretende promover a autenticidade, a qualidade e o respeito pelo património cultural material e imaterial de Albergaria-a-Velha. Num território

marcado pela presença de moinhos, testemunhos vivos de um saber-fazer ancestral, o pão é apresentado não apenas como produto final, mas como resultado de um ciclo produtivo que integra a terra, o cereal e moinho e o trabalho humano. O Mercado do Pão afirma-se assim como um ponto de encontro entre tradições e contemporaneidade, onde memória, identidade e gastronomia se cruzam, celebrando a herança cultural do concelho e a diversidade da panificação portuguesa. A realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2026, no Mercado Municipal - "A PRACA", integrado no Festival dos Moinhos - Mercado do Pão tem como objetivo promover a cultura local, valorizar a tradição dos moinhos e fomentar a economia da região. O evento contará com diversos expositores com destaque para o pão. produtos complementares ao pão, espaço restauração, animação, oficinas e workshops. Para a realização do Mercado do Pão, prevê-se a utilização do Mercado Municipal - "A PRAÇA", sendo garantida a coordenação com os serviços municipais relativamente à segurança, limpeza e acessos. Solicita-se à Câmara Municipal a apreciação e aprovação das Normas de participação e funcionamento do Mercado do Pão e demais apoios necessários para o bom desenvolvimento do evento. O Mercado do Pão, integrado no Festival dos Moinhos de Portugal, representa uma oportunidade de reforçar a identidade cultural do município e atrair visitantes, contribuindo para a dinamização da economia local e para a valorização do património cultural. Deixo à consideração superior." ---

A Sr.^a Vereadora Filipa Almeida declarou considerar muito interessante a iniciativa, questionando se a mesma substituirá o Festival do Pão de Portugal, que se realizava no mês de maio/junho. O Sr. Vereador Henrique Caetano acrescentou que o conceito do Festival do Pão foi repensado, este ano, realizando-se em moldes idênticos, mas não vai ser mantido o Festival Pão de Portugal nos exatos termos que vinha acontecendo. O evento vai ser reajustado e integrar todo o ciclo do pão, iniciando-se pela Rota dos Moinhos e concluindo no Mercado Municipal "A Praça", com diversas atividades. Desta forma, apesar de funcionar em moldes idênticos aos anos anteriores, o Mercado do Pão será inserido na Festival dos Moinhos de Portugal, mudando o local, a designação e também a forma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Mercado do Pão, a realizar nos dias 11 e 12 de abril de 2026, no Mercado Municipal "A Praça", integrado no Festival dos Moinhos de Portugal, nos termos da informação técnica, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

III.9 **PROCESSO N.º 01/2025/PEDITÓRIOS** -----

Depois, foi presente uma comunicação da Cáritas Diocesana de Aveiro, respeitante à emissão de autorização para realização de um peditório no âmbito da Semana Nacional Cáritas, no Mercado Municipal "A Praça", no Município de Albergaria-a-Velha, no dia 07.03.2026. Solicita a requerente a isenção do pagamento das taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o procedimento do pagamento de taxas (10€), ao abrigo da alínea c), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, uma vez que a requerente é pessoa coletiva de utilidade pública. -----

IV.10 CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA E A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – RESTITUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 12.02.2026, dando conta que o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental referente ao ano de 2025, outorgado a 14.01.2025, o qual tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos cidadãos com deficiência e/ou incapacidade, a sua individualidade e a sua participação na sociedade – inclusão social, não foi concretizado na plenitude, nomeadamente quanto à participação em todas as sessões de treinos/aulas, competições, encontros ou outros inicialmente previstos. Neste contexto e de acordo com o mapa de execução financeira, constata-se a execução de 6.759,74€, dela resultando um diferencial de 3.240,26€, a restituir de acordo com a cláusula 10ª do contrato-programa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do montante de 3.240,26€. -----

IV.11 INVESTIDOR SOCIAL: PROJETO “VITALIDADE 360º” – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ANGEJA – PARCERIAS PARA O IMPACTO -----

Continuando, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 11.02.2026, que se transcreve: “O Município de Albergaria-a-Velha tem assumido a área Social como uma das prioridades estruturantes da sua atuação. Consciente desta postura, o Centro Social e Paroquial de Angeja solicita o apoio ao Município na sua candidatura ao projeto denominado “Vitalidade 360.º” no âmbito do Programa Parceiras para o Impacto. Esta candidatura, denominado” Vitalidade 360º é um programa de intervenção multidimensional, desenvolvido para promover o envelhecimento ativo e saudável, com foco na melhoria contínua da qualidade de vida. Este projeto assenta numa abordagem integrada, que atua nas dimensões física, cognitiva e social, garantindo uma resposta abrangente e personalizada às necessidades individuais da população sénior. O projeto tem como propósito principal alcançar a longevidade com qualidade de vida, através da: promoção do envelhecimento ativo e saudável, intervindo diretamente nas capacidades funcionais. A abordagem utilizada é síncrona, multidisciplinar e integrada, permitindo uma intervenção eficaz nas diferentes

dimensões do bem-estar. Além disso, assegura uma avaliação contínua, que orienta ajustes personalizados para maximizar os resultados. O Vitalidade 360º destaca-se pela sua efetividade, ao promover ganhos funcionais e melhorias no bem-estar psicológico e social, sempre adaptado às necessidades e condições individuais assim como eficiência, ao utilizar recursos comunitários existentes e fomentar parcerias locais, garantindo uma intervenção de impacto elevado com custos controlados. O Vitalidade 360º é, assim, uma resposta pioneira e holística aos desafios do envelhecimento, promovendo qualidade de vida, autonomia e participação ativa dos cidadãos seniores na sociedade. Em virtude da abertura do aviso no âmbito do Programa Inovação Social, o Centro Social e Paroquial de Angeja, irá apresentar uma candidatura, sendo que esta terá um horizonte temporal de 24 meses. Pretendem a assinatura da Carta de Investidor Social do Município no apoio a este projeto no montante máximo de 18.506,35€. Este apoio está condicionado à aprovação da candidatura assim como aos montantes a serem eventualmente aprovados. Considerando a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil, coloca-se à consideração da Ex.ma. Câmara Municipal a ratificação da assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social pelo Ex.mo. Sr. presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de fevereiro de 2026, nos termos do qual foi autorizado o compromisso de investidor social, para efeitos disposto no n.º 3 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". -----

Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação e outorga da Carta de Compromisso de Investimento Social, nos termos da informação transcrita, ficando o apoio do Município condicionado à aprovação da candidatura, bem como aos montantes eventualmente aprovados. -----

A Sr.ª Vereadora Filipa Almeida referiu entender tratar-se de um projeto com elevada importância, particularmente no âmbito da intervenção na área das demências, que gostaria de ver replicado em outras freguesias. A Sr.ª Vereadora Catarina Mendes esclareceu que este projeto se insere na iniciativa Portugal Inovação Social, no âmbito das Parcerias para o Impacto, sendo a segunda vez que o mesmo é apresentado pelo Centro Social e Paroquial de Angeja. A primeira candidatura não foi aprovada, preparando-se agora a segunda candidatura, que, a ser aprovada, implicará a comparticipação financeira da autarquia, como investidor social, considerando o interesse municipal do projeto, sendo esse o compromisso, o da comparticipação em caso de aprovação, que está a ser hoje aprovado. -----

IV.12 CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 19 HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - BAIRRO DAS FLORES, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI -----

Prosseguindo, a Câmara Municipal apreciou o parecer da Divisão de Educação e Ação Social, de 12.02.2026, e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento do "Concurso por Classificação para Atribuição de 19 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado", aprovando ainda a abertura, por 30 dias úteis, do referido Concurso Público de Classificação, nos termos do identificado programa de procedimento, para a atribuição de 5 Moradias de tipologia T1, 7 Moradias de Tipologia T2 e 7 Moradias de tipologia T3, no Bairro das Flores, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, em regime de arrendamento apoiado. Mais foi deliberado, unanimemente, designar como membros do júri do procedimento: Vogais Efetivos – Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, Presidente de júri, Ana Margarida Castelhana Nogueira, Técnica Superior de Serviço Social e Janete Maria Pereira, Coordenadora da Unidade de Gestão Urbanística; Vogais Suplentes: Ana Raquel Martins Simões, Técnica Superior de Serviço Social e Carlos Manuel Gomes Diogo, Engenheiro Civil. -----

V.13 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Continuando, foi presente uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, às terças-feiras, das 21:30h às 22:30h, durante a época desportiva 2025/2026, para realização de treinos de futsal, com o objetivo de melhorar a preparação física e promover o convívio e a camaradagem entre os voluntários. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 11.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja, a título precário e pontual, nas datas e para os fins indicados, com isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c) e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e do n.º 3, do artigo 15.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha, atenta à fundamentação do parecer técnico e à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.14 **CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO JOÃO DE LOURE** -----

Depois, foi presente uma comunicação da Banda Velha União Sanjoanense, a solicitar a cedência graciosa do Auditório do Centro Cultural de São João de Loure, no dia 21.02.2026, das 17:00h às 19:00h, para realização de uma audição intercalar de Carnaval. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório do Centro Cultural de São João de Loure, a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas (98,95€ + IVA), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de

Taxas, Preços e Licenças, atenta à fundamentação do parecer técnico e à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**V.15 CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO "VELOX PONDERA - PINTURA SOBRE JAZZ" -
FIXAÇÃO DE PREÇO** -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a proposta do preço de venda ao público do Catálogo da Exposição "Velox Pondera - Pintura sobre Jazz", de Óscar Graça, a decorrer no Cineteatro Alba de 19.02.2026 a 31.03.2026, inserida no XII Encontro Para Além de Princesas e Dragões, em 22,50€.

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar preço de venda ao público do Catálogo da identificada Exposição em 22,50€, nos termos propostos, de acordo com as alíneas e) e u), n.º 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**V.16 MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO
DE ALBERGARIA-A-VELHA E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS PARA O ANO DE
2026** -----

Foi, em seguida, presente uma informação da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 12.02.2025, dando conta que a estratégia cultural do Município de Albergaria-a-Velha prevê a apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços não formais de programação que possam acolher eventos e atividades culturais nas suas mais diversas manifestações artísticas, assim como com os agentes locais e culturais do seu município e região. A sua programação promove a formação, qualificação e fidelização de públicos, através da realização de projetos artísticos que privilegiam a utilização dos recursos materiais e imateriais do território, promovendo ainda o encontro entre o público e a criação artística contemporânea, desenvolvendo novos olhares e linguagens sobre a atualidade e incentivando a criatividade. Neste sentido, tendo em conta o desenvolvimento de projetos em parceria com instituições locais e regionais de modo a potenciar os recursos existentes na comunidade e entendendo a Associação Musical de Beiras, a qual tem como um dos objetivos principais a democratização cultural, estando ao dispor da população, sobretudo da região em que se insere, onde se inclui o concelho de Albergaria-a-Velha como um parceiro privilegiado relativamente à estratégia de programação cultural do Município, colocam à consideração da Câmara Municipal a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a referida Associação para o ano de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Associação Musical das Beiras para o ano de 2026, o qual visa promover e implementar ações / concertos e atividades culturais, especialmente no domínio musical. -----

V.17 MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA DE ESPETÁCULO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO ADAM BEM ERZA DUO, COM O COMBO JAZZ DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO -----

Depois, foi presente a minuta do Protocolo de Parceria de Espetáculo a estabelecer entre a Universidade de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha, o qual visa articular e rentabilizar recursos tendo em vista a produção do Espetáculo Adam Bem Erza Duo, com o Combo Jazz da Universidade de Aveiro, a ser apresentado na Sala Principal do Cineteatro Alba, no dia 08.05.2025, pelas 21:30h, no âmbito do programa da edição de 2026 do CAMPUS JAZZ – Festival de Jazz da Universidade de Aveiro, integrando o Ciclo Tons Inteiros (ciclo de programação tri/quadrimestral, na concretização de um grande concerto de Jazz, com artistas de renome e de referências nacionais ou internacionais). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Parceria de Espetáculo, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.18 PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO DO FESTIM – FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE MÚSICAS DO MUNDO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS D'ORFEU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029 -----

Em seguida, foi presente uma informação da Unidade de Planeamento e Coordenação dos Equipamentos Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, datada de 12.02.2026, dando conta que o Município de Albergaria-a-Velha tem vindo a desenvolver um trabalho de parceria com a d'Orfeu – Associação Cultural, particularmente no âmbito do FESTIM - Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo, bem como em outros espetáculos e criações artísticas desta estrutura, que têm vindo a qualificar a programação cultural do Município em geral, e em particular, a do Cineteatro Alba. Atendendo às mais-valias de uma concertação intermunicipal com vista a uma oferta cultural de referência, com benefícios locais associados à projeção exterior do Município, através de uma estratégia de programação em rede que, além de representar oportunidades culturais com custos partilhados, potencia a captação e desenvolvimento de públicos culturais as escalas local, regional e nacional, colocam à consideração da Câmara Municipal a aprovação da minuta de Protocolo de Acolhimento do FESTIM - Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo a estabelecer entre o Município de Albergaria-a-Velha e a d'Orfeu – Associação Cultural, formalizando a adesão do Município de Albergaria-a-Velha à Rede Intermunicipal que suporta o

referido festival, pelo período de 4 anos (quatro anos), de 2026 a 2029, inclusive, enquadrado nas disposições das alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Esta adesão do Município à Rede Intermunicipal implica o acolhimento de dois concertos anuais de grupos ou artistas de reconhecido mérito internacional, cuja responsabilidade de programação é da d'Orfeu, que toma, também, a seu cargo todas as despesas com os respetivos cachets e viagens internacionais. A d'Orfeu, entre outras obrigações, compromete-se, ainda, a garantir a divulgação do festival para o exterior da Rede Intermunicipal, nomeadamente atingindo e captando públicos regionais e nacionais. Por seu lado, a Câmara Municipal, para além de todas as obrigações logísticas inerentes ao acolhimento destes concertos, compromete-se a subsidiar a d'Orfeu - Associação Cultural no montante de 20.000€ em cada ano, na razão de 16.000€ relativos ao Festim e 4.000€ relativos ao acolhimento de outras produções durante o período de validade do Protocolo. Informam ainda que a assunção do respetivo compromisso plurianual se encontra abrangida pela Autorização Prévia Genérica emitida pela Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025, para o ano de 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Acolhimento do FESTIM - Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo a estabelecer entre o Município de Albergaria-a-Velha e a d'Orfeu - Associação Cultural, formalizando a adesão do Município de Albergaria-a-Velha à Rede Intermunicipal que suporta o referido festival, referente ao período de 2026 a 2029. -----

V.19 REALIZAÇÃO DA RECREAÇÃO HISTÓRICA E ARTÍSTICA DO SENHOR DOS PASSOS

2026 -----

Ato contínuo, foi presente uma informação da Unidade de Planeamento e Coordenação dos Equipamentos Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 11.02.2026, na qual colocam à consideração da Câmara Municipal a aprovação da concretização da Recreação Histórica do Senhor dos Passos, a realizar no centro do Concelho de Albergaria-a-Velha, no dia 27 de março de 2026, em colaboração com a Paróquia de Albergaria-a-Velha e com o envolvimento da comunidade albergariense, anexando o programa da atividade, a planta com a indicação do percurso e o traçado alternativo, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26.01.2026, relativo à matéria. -----

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a perturbação de trânsito, bem como aprovar o traçado do percurso e o traçado alternativo, nas condições dos pareceres que vierem a ser emitidos pelas entidades consultadas, designadamente a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a GNR e a IP - Infraestruturas de Portugal, e ainda do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser

garantidas as necessárias condições de segurança e as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e devendo todas as informações colocadas na via e relacionadas com a atividade serem retiradas imediatamente após a sua realização. Deverá ainda ser garantida a sinalização dos traçados alternativos e a completa iluminação da coluna de participantes, bem como a publicitação da perturbação do trânsito. -----

V.20 **SUBSÍDIO** -----

Continuando, foi presente uma comunicação da Associação Frossos em Movimento, a solicitar apoio na realização do Mercado de Natal, realizado entre os dias 06 e 28.12.2025, o qual contou com a participação de associações concelhias (Grupo de Teatro "A Bateira", Banda Recreativa União Pinheirense, Rancho Folclórico da Casa do Povo de Angeja, Canticis – Associação Grupo de Cantares de São João de Loure, Jovens de Angeja e Liga Portuguesa Contra o Cancro), com a comunidade de Frossos, São João de Loure e Angeja, vários artesãos (Cantinho da Tecelagem, Mercearia do Mel, Andreia Silva, Cantinho das Paulas, Domingos da Bela, Detalhes Amorosos e Terapia das Cores), e que contou com aproximadamente 1000 visitantes. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta ao disposto nas alíneas o), u), e ff) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a atividade com um subsídio correspondente a 30% das despesas efetuadas, até ao montante máximo de 2.076,24€, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Quinta questionou porque não foram anexados ao processo os documentos comprovativos da despesa, considerando que a atividade já decorreu, tendo o Sr. Vereador Henrique Caetano salientado que a atribuição do subsídio é feita somente após a apresentação dos recibos que comprovem o pagamento das despesas, que poderão eventualmente não ter ainda sido entregues por não se encontrarem ainda efetuados os respetivos pagamentos. Esclareceu ainda tratar-se de um apoio pontual. -----

VI.21 **"2025/24 ESTRADA DE VALMAIOR / AÇORES – RUA DOS AÇORES" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Depois, lida a informação da Unidade de Projetos e Empreitadas, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 08 de trabalhos contratuais da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Alvorada Tranquila, Lda., no montante de 12.195,00€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.22 "2021/02 – PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA BRANCA - BENEFICIACÃO" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Lida a informação da Unidade de Projetos e Empreitadas, 09.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 01 de trabalhos complementares n.º 01 da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 32.794,60€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.23 "2021/02 – PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA BRANCA - BENEFICIACÃO" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Ato contínuo, lida a informação da Unidade de Projetos e Empreitadas, de 13.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 02 de trabalhos complementares n.º 01 da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 165,00€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.24 "2025/114 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXTERIORES AO BAIRRO DA MISERICÓRDIA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Proseguindo, e lida a informação da Unidade de Projetos e Empreitadas, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto de medição n.º 01 de trabalhos complementares n.º 01 da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 5.084,00€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.25 "2025/25 – RUA DA PEDREIRA – RENDO - VALMAIOR" – TRABALHOS A MENOS -

Depois, foi presente uma informação da Unidade de Projetos e Empreitadas, de 13.02.2026, dando conta que, no decurso da empreitada "2025/25 – Rua da Pedreira – Rendo - Valmaior", adjudicada à Aborridas – Terraplanagens, Lda., com sede no lugar da Forcada, freguesia de Burgo, em Arouca, pelo montante de 344.860,29€ e um prazo de execução de 120 dias, com início a 18.06.2025 com a aprovação do PSS, verificou-se a necessidade de adaptação de alguns trabalhos devido ao agravamento das condições dos taludes e das áreas de intervenção, criando a necessidade de adaptações que não estavam contempladas no projeto inicial. A adaptação necessária resultou em trabalhos adicionais que se encontram identificados em informação própria e em trabalhos a menos, que decorrem de trabalhos previstos contratualmente que, decorrentes das adaptações que foram necessárias realizar, sofreram uma redução ou, nalguns casos, deixaram de ser necessários. O valor dos trabalhos a menos é de 101.988,40€, correspondendo a 28,94% do valor do contrato, não sendo necessária a sua execução. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar os trabalhos a menos, no montante de - 101.988,40€, de acordo com o mapa de medições anexo ao processo e nos termos da informação técnica. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.26 "2025/25 – RUA DA PEDREIRA – RENDO - VALMAIOR" – TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Em seguida, foi presente uma informação da Unidade de Projetos e Empreitadas, de 13.02.2026, dando conta que, no decurso da empreitada "2025/25 – Rua da Pedreira – Rendo - Valmaior", adjudicada à Aborridas – Terraplanagens, Lda., com sede no lugar da Forcada, freguesia de Burgo, em Arouca, pelo montante de 344.860,29€ e um prazo de execução de 120 dias, com início a 18.06.2025 com a aprovação do PSS, constatou-se que as condições geotécnicas reais do talude apresentam divergências significativas em relação às premissas e parâmetros adotados no projeto original, agravadas pelas condições adversas, verificando-se a necessidade de introduzir alterações ao projeto, nomeadamente no que respeita à solução estrutural. A avaliação dos trabalhos complementares pela fiscalização consta de mapa de

trabalhos complementares não previstos, incluindo: 1 - Muro em betão ciclópico com um comprimento de 55m e alturas variáveis de 3,50m a 7m, com aplicação de aterro proveniente da escavação conforme o novo perfil transversal; 2 - Derrocada do muro de vedação da habitação existente, prevendo-se a construção do muro em betão ciclópico e a execução do piso com acabamento igual ao existente. O valor dos trabalhos complementares é de 120.475,04€, correspondendo a 34,93% do valor do contrato. Informam ainda que a autorização dos trabalhos complementares fica condicionada à autorização dos trabalhos a menos e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 374.º do mesmo diploma legal, o prazo de execução é proporcionalmente prorrogado em 42 dias, sendo necessária a atualização do programa de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Considerando que os trabalhos são necessários por forma a melhorar o objeto do projeto e de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 370º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar os trabalhos complementares da empreitada acima identificada, no montante total de 120.475,04€, o que corresponde a 34,93% do valor do contrato, sendo os trabalhos com preço da proposta de 4.040,00€, correspondendo a 1,17% do valor do contrato e os trabalhos com preços novos, no valor de 116.435,04€, correspondendo a 33,76% do valor do contrato, de acordo com o mapa de medições que integra o processo e nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado, também por maioria e com as mesmas abstenções, prorrogar proporcionalmente o prazo em 42 dias, devendo ser apresentada a atualização do programa de trabalhos e cronograma financeiro. --- Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.27 "ESTRADA DE VALMAIOR – AÇORES – RUA DOS AÇORES" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Continuando, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 13.02.2026, que se transcreve: "A empreitada de Estrada de Valmaior – Açores – Rua dos Açores", foi adjudicada à empresa Alvorada Tranquila, Lda., com sede na Rua Direita, n.º 5, Póvoa do Valado, concelho de Aveiro, pelo valor de 312.597,52€ (trezentos e doze mil quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) e um prazo de execução de 90 dias. A referida empreitada teve o seu início a 21 de julho de 2025 com a aprovação do PSS. Em ofício de 1971272025 vem o adjudicatário apresentar um pedido de prorrogação de prazo de 90 dias, fundamentado pelas "condições climatéricas adversas, que impedem a boa execução dos trabalhos". Dada a especificidade dos trabalhos em falta (pavimentação e vigas cinta), tecnicamente desaconselha-se a sua execução com as atuais condições atmosféricas,

"Falta de condições de segurança" do artigo 365.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo que se pode equacionar o deferimento da pretensão, sem direito a revisão de preços. Mais se informa que, por lapso, não foi formalizado anteriormente o pedido de suspensão da obra supracitada. Sendo que se apresenta agora o referido pedido. Atendendo à justificação apresentada pelo adjudicatário, constatando-se a veracidade dos argumentos apresentados, e dada a necessidade de terminar a empreitada, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal a aprovação do pedido de prorrogação por 90 dias. O atraso na execução da obra consubstancia, no entanto, incumprimento contratual, enquadrável na previsão do art.º 403 do CCP, designadamente no preceituado no n.º 1 do citado normativo, que prevê a possibilidade de aplicação, pelo dono da obra, de sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente, no caso concreto, a 1 (por mil) do preço contratual, conforme estipulação do n.º 1 da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos. Pelo exposto, propõe-se à consideração de V. Exa a aprovação do pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo adjudicatário." -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a prorrogação do prazo contratual por 90 dias, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, permitindo viabilizar a conclusão da empreitada, nos termos da informação técnica. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.28 "2020/15 – REQUALIFICAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária (provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Ribec, Unipessoal, Lda., no montante de 7.170,36€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.29 "2021/02 – PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA BRANCA - BENEFICIAÇÃO" - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

Ato contínuo, lida que foi a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária

(provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 14.731,34€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.30 "2021/54 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO JUNTO À MISERICÓRDIA" - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

Prosseguindo e lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária (provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 42.755,00€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.31 "2021/77 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – CONSTRUÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO NO ALTO DE ASSILHÓ" - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

De seguida e lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária (provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 3.437,74€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.32 "2022/64 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO" - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

Em seguida, e lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária

(provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 12.982,60€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.33 “2024/12 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ANGEJA” - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

Depois, lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária (provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 11.228,76€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.34 “2024/13 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGINHAS” - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA (PROVISÓRIA) -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar a revisão de preços ordinária (provisória) da obra indicada em epígrafe, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no montante de 26.465,46€. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.35 “2019/15 – EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA – USF BEIRA VOUGA” – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE 30% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA -----

Analisada a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 12.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto da vistoria realizada a 04.02.2026, respeitante à obra de “2019/15 – Extensão de Saúde do Baixo Vouga – USF Beira Vouga”, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas António Rodrigues Parente, Lda., por contrato celebrado a 04.05.2023, autorizando, em consequência, a liberação de 30% do montante da caução total da obra. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.36 "2018/80 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE 15% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA --

Analizada a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o auto da vistoria realizada a 13.01.2026, respeitante à obra de "2018/80 – Requalificação da Escola Secundária – Oficina Maker Lab", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas António Rodrigues Parente, Lda., por contrato celebrado a 18.05.2020, autorizando, em consequência, a liberação de 15% do montante da caução total da obra. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VI.37 "2025/122 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA DE ALBERGARIA-A-VELHA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS" – RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO -----

Depois, foi presente, para apreciação, o relatório final sobre a análise das propostas apresentadas ao concurso público para execução da empreitada "2025/122 – Restabelecimento da Floresta de Albergaria-a-Velha Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos", elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida, aprovar o relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento, adjudicando, consequentemente, a identificada empreitada à empresa Synergglobal Forest Services, S.A., com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão, pelo montante de 420.589,09€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 150 dias, aprovando também a respetiva minuta contratual. Sobre a matéria foi emitida informação pela Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, em 12.02.2026. -----

Os Srs. Vereadores Sara Quinta, Paulo Lamas e Filipa Almeida declararam que se abstêm, considerando que não conhecem as obras em curso nem os respetivos projetos, pelo que se abstêm em todos os pontos relacionados com as Obras Municipais. -----

VII.38 COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 1481, LOCALIZADO EM ROÇADAS, FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRÁGUAS -----

Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Ribeiro Lopes Oliveira, no qual solicita, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Roçadas, freguesia de Ribeira de Fráguas, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo 1481, com a área registada de 590 m2.-----

Lido o parecer técnico da Unidade de Gestão Urbanística, de 09.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

VII.39 COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 5908, LOCALIZADO EM CHÃO DE CIMA, FREGUESIA DE BRANCA -----

De imediato, foi presente um requerimento de Zeferino da Fonseca Pangaio, no qual solicita, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Chão de Cima, freguesia de Branca, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo 5908, com a área de 520 m2. -

Lido o parecer técnico da Unidade de Gestão Urbanística, de 10.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

VII.40 COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 5909, LOCALIZADO EM CHÃO DE CIMA, FREGUESIA DE BRANCA -----

Em seguida, foi presente um requerimento de Zeferino da Fonseca Pangaio, no qual solicita, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Chão de Cima, freguesia de Branca, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo 5909, com a área de 600 m2. -

Lido o parecer técnico da Unidade de Gestão Urbanística, de 10.02.2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

VII.41 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 785/2025 -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 785/2025, de Helena Tavares Berbigão, respeitante à legalização das obras de alteração de edifício destinado a habitação,

Anexa

alteração de muro de vedação, obras de demolição de um alpendre e operação de destaque, num terreno situado na Rua do Ribeiro, n.º 3, freguesia de Angeja, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Unidade de Gestão Urbanística, de 05.02.2026, e prestados pela Coordenadora da Unidade de Gestão Urbanística os esclarecimentos solicitados pela Sra. Vereadora Sara Quinta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão nos termos do citado parecer. -----

Os Senhores Vereadores Sara Quinta, Pedro Lamas e Filipa Almeida declararam que, apesar do voto favorável, mantêm a sua posição relativamente à legalização de obras particulares que previamente não foram devidamente licenciadas, entendendo que deveriam ser objeto de penalização. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 09:35 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, , Chefe de Unidade, que a redigi. -----

II-1-C-1
SM SM A2

Carreira Rosa Ferreira Soares

Paulo Lamas

Amélia Ferreira Almeida



Carlos Lemos

----- página em branco -----